

## ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES

1. **ÁREAS CULTURAIS ENVOLVIDAS NESTA SELEÇÃO:** Artes Visuais, Circo, Circo Itinerante de Lona, Dança, Literatura, Música e Teatro.

1.1. **UNIDADE EXECUTORA** – Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

2. **OBJETIVO DESTA SELEÇÃO:** apoio a projetos de caráter artístico-cultural visando estimular os elos da rede produtiva das artes visuais, circo, circo itinerante de lona, dança, literatura, música e teatro (pesquisa, criação, formação, produção, difusão, circulação e memória).

3. **RECURSOS DO EDITAL:** o valor total disponível para este Edital é de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) a ser distribuído em 14 categorias, com previsão de convocação de 95 projetos em primeira chamada. Havendo sobra de recursos, serão convocados projetos suplentes, em quantitativo proporcional ao número de vagas ofertado por categoria, obedecendo à regra de remanejamento das cotas por categoria e à regra original de territorialização do Edital.

4. **VALOR DE APOIO POR PROJETO:** este Edital estabelece um valor de apoio conforme quadro abaixo:

<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR POR PROJETO</b>	<b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA</b>
<b>ARTES VISUAIS I</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
<b>ARTES VISUAIS II</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
<b>CIRCO I</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
<b>CIRCO II</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
<b>CIRCO ITINERANTE DE LONA I</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
<b>CIRCO ITINERANTE DE LONA II</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
<b>DANÇA I</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 400.000,00
<b>DANÇA II</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00
<b>LITERATURA I</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00

<b>LITERATURA II</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
<b>MÚSICA I</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
<b>MÚSICA II</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
<b>TEATRO I</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 400.000,00
<b>TEATRO II</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00

**Atenção!** O projeto deverá apresentar valor fechado, conforme as especificações da tabela acima, não sendo admitidos valores inferiores ou superiores ao definido.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS\*

<b>CATEGORIAS</b>	<b>QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>COTAS PARA PESSOAS NEGRAS</b>	<b>COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS</b>	<b>COTAS PARA PCD</b>	<b>QTD TOTAL DE VAGAS</b>
<b>ARTES VISUAIS I</b>	3	5	1	1	<b>10</b>
<b>ARTES VISUAIS II</b>	1	3	1	0	<b>5</b>
<b>CIRCO I</b>	1	2	1	0	<b>4</b>
<b>CIRCO II</b>	1	2	0	0	<b>3</b>
<b>CIRCO ITINERANTE DE LONA I</b>	1	2	1	0	<b>4</b>
<b>CIRCO ITINERANTE DE LONA II</b>	1	2	0	0	<b>3</b>
<b>DANÇA I</b>	3	4	1	0	<b>8</b>
<b>DANÇA II</b>	2	3	1	0	<b>6</b>
<b>LITERATURA I</b>	4	6	1	1	<b>12</b>

<b>LITERATURA II</b>	1	2	1	0	<b>4</b>
<b>MÚSICA I</b>	4	6	1	1	<b>12</b>
<b>MÚSICA II</b>	3	5	1	1	<b>10</b>
<b>TEATRO I</b>	3	4	1	0	<b>8</b>
<b>TEATRO II</b>	2	3	1	0	<b>6</b>

\*A distribuição de vagas poderá sofrer alteração a depender do quantitativo de projetos aptos e selecionados.